



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 240, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO
DE BAGÉ.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Bagé, nos termos deste Decreto, os jornalistas, influenciadores e demais convidados abaixo relacionados, participantes do PRESS TRIP CAMPANHA GAÚCHA, realizado nos dias 14 e 15 de agosto de 2026, com o objetivo de promover a divulgação dos atrativos, experiências e potencialidades turísticas do Município de Bagé:

- Alexandra Aranovich – CPF: 69185808XXX;
- Ana Paula Slomp – CPF: 93566247XXX;
- Anderson Hartmann – CPF: 9326748XXX;
- Anna Paula Kath Alves Faganello – CPF: 01297815XXX;
- Eline Prando – CPF: 91886333XXX;
- Juliana Beviláqua – CPF: 010865150XXX;
- Marcelo Drago – CPF: 5378910XXX;
- Marina – CPF: 0160198XXX;
- Roberto Hunoff – CPF: 32796293XXX;

- Sophia Marie Victória de Antoni Catlogne – CPF: 779906XXX;
- Suri Dupont – CPF: 9628245XXX;
- Diego Berlitz Chrusciel – CPF: 0180240XXX;
- Carolina Roda Bitencourt – CPF: 0180228XXX;
- Dani Ungaretti – CPF: 9154150XXX;
- Daniel Sosa – CPF: 9594945XXX.

MOTORISTA: Tiago de Souza – CPF: 02638876XXX

Art.2º A iniciativa tem por objetivo promover a divulgação turística do Município de Bagé, proporcionando aos jornalistas, influenciadores e demais participantes do PRESS TRIP CAMPANHA GAÚCHA contato direto com seus atrativos turísticos, culturais, históricos, gastronômicos e com as experiências oferecidas pelo Município, contribuindo para o fortalecimento da imagem de Bagé como destino turístico e para a ampliação de sua divulgação em veículos de comunicação, blogs, redes sociais e canais digitais.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal